



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA  
109.822

DATA  
18.10.88

4R - 84.865 - 41  
27/5793

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** Apartamento 205, do Bloco 03, da Rua Almerinda de Castro nº 181, e a correspondente fração de 1/403 do terreno, lote 01, do PA 39.561, na freguesia de Campo Grande, medindo 157,00m de frente pela Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga; mais 11,41m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento do prolongamento da Rua Almerinda de Castro (professora) NR, por onde mede 120,70m partindo do alinhamento do prolongamento da Rua Almerinda de Castro (professora) NR, limitando com a área doada ao Município do Rio de Janeiro, destinada a escola; mede 100,00m estreitando o terreno; mais 46,00m aprofundando o terreno; mais 113,00m alargando o terreno, alcançando o alinhamento do prolongamento da Rua Almerinda de Castro (professora) NR, medindo por este alinhamento, por onde o lote também faz testada, 21,35m em curva interna subordinada a um raio de 57,00m; mais 73,25m em reta, nos fundos mede 144,00m; mais 26,50m aprofundando o terreno; mais 25,00m alargando o terreno, 193,00m à esquerda. **Inscrição nº 1.714.749-1. C.L nº 15.931-9.**\*\*\*\*\*

**PROPRIETÁRIA - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA**, com sede nesta Cidade, inscrita no C.G.C./M.F. sob o nº 00.394.502/0058-80. Adquirido, em maior porção, por compra feita a Mario de Oliveira Brandão e sua mulher, pela Escritura do 2º Ofício, de 19.12.1980, Lv. 3.432, fls. 71, registrada sob o nº 2, da matrícula nº 42.308, fls.14v., do Lº 2-H/8, em 30.01.1981; o desmembramento sob o nº 5, da referida matrícula e a benfeitoria por construção própria, com "habite-se" em 24.09.1984.\*\*\*\*\*

**AV - 1 - M - 109.822 - ÔNUS** - Imóvel hipotecado ao BNH, conforme contrato de 23.06.1982, registrado sob o nº R-3, na matrícula nº 42.308, às fls.71, do Lº2-H/8. Rio de Janeiro, 18.10.1988.\*\*\*\*\*

**AV - 2 - M - 109.822 - DESLIGAMENTO** - Pelo documento citado no R-3, o credor desligou o imóvel da garantia hipotecária citada no AV-1. Rio de Janeiro, 18.10.1988.\*\*\*\*\*

**R - 3 - M - 109.822 - COMPRA E VENDA** - Pelo documento de 30.03.1985, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula, por Cr\$46.993.676, atuais Cz\$46.993,67, a LUIZ CARLOS MACEDO, brasileiro, encanador, identidade do IFP 03017171-4, CIC 346.843.877-04 e s/m MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIA MACEDO, brasileira, do lar, IFP 05237204-2, CIC 346.843.877-04, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. Imposto pago pela guia 464/266.183-9 em 30.12.1987. Rio, 18.10.1988.\*\*\*\*\*

**R - 4 - M - 109.822 - HIPOTECA** - Pelo documento citado no R-3, os adquirentes deram em hipoteca o imóvel desta matrícula à CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, já qualificada, em garantia da dívida de Cr\$46.993.676, atuais Cz\$46.993,67, a ser paga em 312 prestações mensais, calculadas pelo PES/TP, no valor de Cr\$395.345, atuais Cr\$395,34, vencendo-se a 1ª em 30.04.1985, juros de 7,4% a.a., efetiva de 7,657% a.a., e demais condições constantes do título. Rio, 18.10.1988.\*\*\*\*\*

**AV - 5 - M - 109.822 - CAUÇÃO** - Pelo documento citado no R-3, a credora, deu em caução, seus direitos creditórios ao BNH. Rio de Janeiro, 18.10.1988.\*\*\*\*\*

Os atos constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente esciurados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os

escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.\*\*\*\*\*

O OFICIAL. *[Assinatura]*

**R - 6 - M - 109.822 - PENHORA:** Pelo Mandado da 12ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, (antiga 09ª Vara), expedido em 27.06.2001, assinado pelo Escrivão Sr. Carlos Henrique M. Galato, por ordem do Juiz de Direito Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Júnior, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº1-4916/1998) movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de LUIZ CARLOS MACEDO, capeando auto de penhora de 31.08.2001. foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$201,36. Rio de Janeiro, RJ, 31.03.2003.\*\*\*\*\*

O OFICIAL *[Assinatura]*

**AV - 7 - M - 109.822 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR:** Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 31.03.2003.\*\*\*\*\*

O OFICIAL *[Assinatura]*

**R - 8 - M - 109.822 - PENHORA:** Pelo Mandado nº0003.000525-0/2010 da 3ª Vara Federal Cível/RJ, expedido em 25.03.2010, assinado pela Diretora de Secretaria Srª Beatriz Rizo Ventura Chaves, por ordem do Juiz Federal Dr. Fabio Cesar dos Santos Oliveira, extraído dos autos de Execução (Processo nº90.0008505-5) movida pela CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA em face de LUIZ CARLOS MACEDO e outro, capeando auto de penhora e depósito de 28.04.2010, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$105.864,75. (Prenotação nº512546 de 30.04.2010). Rio de Janeiro, RJ, 10.05.2010.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL

*[Assinatura]*  
Kátia Regina Diniz  
Escrivente Substituta  
Matrícula nº 94/1558